

PORTARIA N.º 1.496 - 28 DE JULHO DE 2.014.

Concede Férias regulamentares a servidores públicos municipais e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados Férias Regulamentares, tendo em vista o artigo 72 da Lei 294/74:

NOME	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Amauri Martins Barbosa	Operador de Máquinas	489/14	30	04/08 á 02/09	01.11.12 á 01.11.13
Anielli Carla Rossi de Paula	Assistente Administrativo	498/14	05	14/07 á 18/07	08.02.13 á 08.02.14
Antonio Carlos Andreta	Auxiliar Administrativo	504/14	10	23/07 á 01/08	01.04.12 á 01.04.13
Carlos Antonio Alves	Dentista	506/14	30	21/07 á 19/08	01.04.11 á 01.04.12
Carlos Eduardo Vicentin Francisco	Assistente Administrativo	522/14	15	18/08 á 01/09	22.02.13 á 22.02.14
Célio Eurivelti Gandolfo	Tratorista	521/14	15	18/08 á 01/09	02.01.13 á 02.01.14
Ivanger Barreto Camin	Contador	462/14	10	14/07 á 23/07	01.06.12 á 01.06.13
Jussara Giseli Benini Ianelli	Fisioterapeuta	458/14	10	26/06 á 05/07	10.05.12 á 10.05.13
Laurenice Aparecida Lopes Perusini	Ajudante Geral Feminino	412/14	20	24/06 á 13/07	01.04.12 á 01.04.13
Marcelo Alessandro de Paula	Supervisor de Serviços	499/14	05	14/07 á 18/07	01.03.13 á 01.03.14
Milton Arvecir Lojudice	Procurador Jurídico	512/14	10	15/07 á 24/07	17.09.10 á 17.09.11
Nadir Lourenço Criado	Auxiliar de Enfermagem	524/14	20	04/08 á 23/08	01.04.12 á 01.04.13 01.04.13 á 01.04.14
Sebastião Carlos Rodrigues	Ajudante Geral masculino	503/14	30	01/08 á 30/08	01.03.12 á 01.03.13
Silvia Eliandra Domingos Veloso	Ajudante Geral Feminino	540/14	15	28/07 á 11/08	01.02.13 á 01.02.14
Sinclair Seminate Cortes	Auditor de Compras	463/14	10	02/07 á 11/07	01.04.13 á 01.04.14

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência e Cumpra-se.

P.M. Floreal, 28 de Julho de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 28 de Julho de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES

Supervisor de Serviços

PORTARIA N.º 1.497 - DE 28 DE JULHO DE 2.014.

Conceder Licença Prêmio a servidores públicos municipais e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista o artigo 99 c/c 102 da Lei 294/74:

NOME	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO	QUINQUÊNIO
Luzia Aparecida Cavalcanti Vendramel	Professor PEB I	514/14	90	14/07 á 11/10	11.02.05 á 11.02.10
Marilene Montanaro	Atendente	536/14	30	28/07 á 26/08	08.11.03 á 08.11.08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência e Cumpra-se.

P.M. Floreal, 28 de Julho 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 28 de Julho de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços